

SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO N.º 060, DE 27 DE JULHO DE 2021	1

DECRETO N.º 060, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Convoca a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU- MA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os Informes Nª 01/2021 e Nª 02/2021 do CNAS e Nª 01/2021 do CEAS-MA, que tratam de orientações para realização das Conferências Municipais de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS Nª 001/2021/CMAS, de 15 de julho de 2021, que dispõe sobre a convocação da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social - 2021;

CONSIDERANDO as regulamentações e normatizações das Conferências preconizadas pelo Conselho Nacional e Estadual de Assistência Social;

CONSIDERANDO o objetivo de fortalecer a participação da comunidade nas Conferências Municipais, de modo a interligar as políticas com o objetivo de resultar em uma ação conjunta de todos os públicos;

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada nos dias 26 e 27 de agosto de 2021, na cidade de Cururupu/MA.

Art. 2º - O tema central da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social, será "**Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social**", e seus eixos norteadores.

EIXO 01 - A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades;

EIXO 02 - Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e responsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais;

EIXO 03 - Controle Social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários;

EIXO 4: Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social;

EIXO 5 - Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

Art. 3º - Para a organização da 9ª Conferência Municipal de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f749c88b4e4688ffaad1aa4a2f54a01e74124e90

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Assistência Social foi constituída, a Comissão Organizadora com representantes dos seguintes órgãos:

- - Conselho Municipal de Assistência Social;
- - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º- As normas de organização e funcionamento da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social serão definidas em Regimento Interno.

Art. 5º - despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU,
ESTADO DO MARANHÃO, aos 27 de julho de 2021.

Aldo Luís Borges Lopes

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f749c88b4e4688ffaad1aa4a2f54a01e74124e90

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

